

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Agosto de 2005

IV

Série

Número 72

Suplemento

Sumário

FIRST GEN - E - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, S.A.
Convocatória

**FIRST GEN - E - SERVIÇOS DE
CONSULTADORIA, S.A.****CONVOCATÓRIA**

Convoca-se, por este meio, a Assembleia Especial de Accionistas Titulares de Acções da Categoria A da Sociedade **First Gen E - Serviços de Consultoria, S.A.**, com sede na Avenida do Infante, número 50, no Funchal, a realizar-se na sede social, em primeira convocação no dia 5 (cinco) de Setembro de 2005 pelas 12:00 e, em segunda convocação no dia 21 (vinte e um) do mesmo mês e à mesma hora, com a seguinte

Ordem do Dia

Ponto Um: Alteração do valor nominal das acções da categoria B, do seu valor nominal actual de €100 (cem) para o valor nominal de €500 (quinhentos) e respectiva reorganização, passando a existir 100 acções da categoria B, que serão atribuídas ao actual único accionista com direito de voto.

Ponto Dois: Atribuição de plenos direitos de voto aos accionistas titulares de acções da categoria A, continuando estes a estar obrigados ao pagamento de prestações acessórias e a ter o direito ao dividendo prioritário previsto no pacto social.

Ponto Três: Reformulação total do pacto social, do qual constará a nova redacção dos artigos Quarto, Quinto, Décimo Segundo e Décimo Quarto.

Ponto Quatro: Confirmação do aumento de capital deliberado e outorgado pelo Conselho de Administração, sendo o capital social da sociedade no montante global de €3.065.000,00 (três milhões e sessenta e cinco mil), representado por 100 acções da categoria B e por 6.030 acções da categoria A, todas com o valor nominal de €500.

Ponto Cinco: Atribuição a qualquer dos administradores da sociedade dos poderes necessários para por si só proceder à completa execução do deliberado acima.

A nova redacção do Pacto Social encontra-se disponível para consulta pelos accionistas na sede social a contar da presente data.

Nos termos dos Artigos 12 e 14 número 3 do Pacto Social da sociedade, os accionistas têm direito a um voto por cada acção da categoria A e podem ser representados na Assembleia por qualquer pessoa ainda que estranha à sociedade. Para a representação é suficiente carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Os accionistas que queiram participar na Assembleia deverão depositar os respectivos títulos na sede social até ao quinto dia anterior ao designado para a assembleia ou, dentro do mesmo prazo, apresentar prova documental de que as acções de que são titulares se encontram depositadas um banco em seu nome.

Funchal, 3 de Agosto de 2005

O Presidente da Mesa da Assembleia Especial

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)